

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 442, DE 2 DE AGOSTO DE 2016.

O Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o planejamento logístico para transferência da Corregedoria-Geral da Justiça para o prédio do Sobral,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, pelo período de 8 a 10 de agosto do corrente ano, as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça.

Parágrafo Único. Durante o período supramencionado serão igualmente suspensos os prazos processuais.

Art. 2º A Chefia de Gabinete e a Secretaria-Geral funcionarão, para assuntos urgentes, no Gabinete do Desembargador Klever Rêgo Loureiro (3º andar, anexo II).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça